



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 27 de janeiro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

## RESOLUÇÃO SEMIL Nº 006/2025, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

*Designa representantes para a realização de atividades relacionadas ao "Programa de aplicação de recurso FEHIDRO proveniente de processos de compensação monetária nas Áreas de Proteção e Recuperação dos Mananciais da Região Metropolitana de São Paulo - RMSP - PRÓ-APRM".*

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais, e haja vista o constante do Processo SEI nº 020.00001366/2025-98, especialmente a Nota Informativa CRHI\_01\_2025 (SEI nº 0052052543), e

Considerando os termos da Deliberação COFEHIDRO nº 269, de 16 de dezembro de 2024, sobretudo o que consta no inciso II do art. 4º, o qual dispõe que "*serão designados pelo Secretário Titular da SEMIL, no âmbito da Coordenadoria de Recursos Hídricos, 2 (dois) representantes, sendo um titular e um suplente, para: a) acompanhar a execução do Programa e do(s) respectivo(s) Plano(s) de Trabalho; b) examinar e aprovar os relatórios gerenciais anuais, por meio de Parecer; e c) informar à coordenação do Programa sobre a necessidade de eventuais ajustes aos documentos apresentados*",

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Ficam designados os representantes da Coordenadoria de Recursos Hídricos desta Secretaria para a realização das atividades elencadas no inciso II do art. 4º da Deliberação COFEHIDRO nº 269, de 16 de dezembro de 2024, que trata do "*Programa de aplicação de recurso FEHIDRO proveniente de processos de compensação monetária nas Áreas de Proteção e Recuperação dos Mananciais da Região Metropolitana de São Paulo - RMSP - PRÓ-APRM*", conforme segue:

I - Maíra Teixeira Ataíde, portadora da cédula de identidade RG nº 907.047-4, como titular; e

II - Gabriel Neves Ramos, portador da cédula de identidade RG nº 37.128.196-9, como suplente.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, na data da assinatura digital.

**NATÁLIA RESENDE ANDRADE ÁVILA**  
**Secretária de Estado**